



Patrícia dos Santos, na qualidade de Secretária da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Banespa de Seguridade Social (BANESPREV), certifica que o presente extrato reproduz integralmente a matéria deliberada da ordem do dia contida na Ata original Nº 327 de 10/11/2022 que se encontra nos registros da Entidade, mantido nas dependências da Secretaria junto à Diretoria Executiva.

EXTRATO ATA Nº 327 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL (BANESPREV)

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h00, por videoconferência, na sala virtual do BANESPREV, CNPJ nº 57.125.288/0001-48, com atendimento na Avenida Liberdade, 823 – 10º andar – Liberdade - São Paulo/SP – CEP: 01503-001, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, com a presença dos Srs. Conselheiros representantes dos patrocinadores: Maria Lúcia Ettore do Valle (Presidente do Conselho Deliberativo), Reginaldo Antonio Ribeiro (Conselheiro Deliberativo), Eunice Pereira Lima (Conselheira Deliberativa), Anna Paula Dorce Armonia (Conselheira Efetiva) e com as presenças dos Srs. Conselheiros representantes dos participantes: Julio Higashino (Conselheiro Efetivo Eleito), Claudanir Reggiani (Conselheiro Efetivo Eleito).

Presente o membro da Diretoria Executiva do BANESPREV: Sr. Valdemir Moreira de Lima (Diretor Presidente) e presente, como secretária, Patrícia dos Santos.

Assuntos para deliberação:

1. Procedimento Interno- Diretoria Administrativa.

Após análise e discussão, os Senhores Conselheiros Deliberativos “deliberaram”, por maioria, pela conclusão do procedimento administrativo conduzido pelo Banesprev para atendimento do art. 11 da Instrução Previc nº 41/2021, tendo restado evidenciada a perda do requisito da reputação ilibada pela Sra. Maria Auxiliadora Alves Silva, devendo tal conclusão ser comunicada à Previc, nos termos do art. 11, §3º, da referida Instrução, e, na sequência.

Os Senhores Conselheiros Deliberativos, por maioria, “deliberaram” pela manutenção do afastamento da Sra. Maria Auxiliadora Alves Silva de suas funções, tendo em vista que, a



partir da comunicação a ser feita pelo Banesprev à Previc, iniciará um outro procedimento administrativo, a ser conduzido pela Previc, nos termos do art. 10, §1º, da Instrução Previc nº 41/2021, onde, novamente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, as circunstâncias ora apreciadas serão analisadas, para que se conclua pelo cancelamento, ou não, da habilitação da referida Diretora pela Previc, após é que o tema deverá retornar à apreciação deste Conselho.

[illegible]



São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Maria Lúcia Ettore do Valle
(Presidente do Conselho Deliberativo)

Valdemir Moreira de Lima
(Diretor Presidente)

Patrícia dos Santos
(Secretária)

Última página do extrato da ata nº 327 da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do BANESPREV